



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4666 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR
AS FUNÇÕES DE ENGENHEIRO
CIVIL/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2024, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 1414, de 06 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a DIENIFER LAUSING ZANDONÁ, para assumir as funções de ENGENHEIRO CIVIL, CREA/RS 247266, carga horária de 32 horas semanais, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração